

PORTARIA N° 038 de 11 de dezembro de 2023.

ASTOR JOSÉ GRÜNER, PRESIDENTE DA AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Municipal n° 9.316, de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei n° 8.941 de 14 de junho de 2022, que assim dispõe: **“Art. 22. Cabe ao Presidente a representação administrativa da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes;**

CONSIDERANDO o Art. 25, da Lei n° 9.316 de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei n° 8.941 de 14 de junho de 2022, a qual que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências, assim dispõe: **“Art. 25. Ficam criadas 3 (três) Gratificações de Função de Apoio Administrativo de valor equivalente ao da FG3 do Poder Executivo Municipal, e 2 (duas) Funções Gratificadas de valor equivalente ao da FG2 do Poder Executivo Municipal a serem distribuídas mediante ato do Conselheiro Presidente da AGERST.”**

CONSIDERANDO as PORTARIAS, NÚMEROS; 35.048 e 35.049 de 11 de dezembro de 2023, do Município de Santa Cruz do Sul-RS, que cancelaram a designação e FG2, do servidor VINÍCIUS BERNARDON, Matrícula 14.522, cargo de Procurador do Município, para atuar na assessoria, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul – AGERST, consoante às atribuições expressas na Lei Complementar n° 737, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 034 de 02 de outubro de 2023, que **CONCEDEU**, a contar de 01 de outubro de 2023, ao servidor VINÍCIUS BERNARDON, Matrícula 14.522, cargo de Procurador do Município, a Função Gratificada (FG2) pela prestação de serviços técnicos na área de assessoria consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST – RS.



RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, a contar de 11 de dezembro de 2023, a Função Gratificada (FG2), do servidor VINÍCIUS BERNARDON, Matrícula 14.522, cargo de Procurador do Município, pois o servidor não desempenhará, a partir de então, a prestação de serviços técnicos na área de assessoria consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST – RS.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2023.



ASTOR JOSÉ GRUNER

Presidente do Conselho Diretor



ELIAS PAULO MUELLER

Diretor-Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Extrato foi publicado
no sítio eletrônico da AGERST, em 11/12/2023.



Elias Paulo Mueller
Diretor - Geral